

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMS Nº 051/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DE MACAJUBA-BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 2040-0001

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
AVISO DE DISPENSA Nº 018/2026

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de Macajuba, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS PARA ATENDER PACIENTES E PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SEC. DE SAÚDE E SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME, TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 10/02/2026 às 10:00h.** A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Macajuba, Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, na cidade de Macajuba – BA, CEP: 46.805-000, no horário de 08:00 às 17:00, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacao.macajuba@gmail.com, até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município: <https://macajuba.ba.gov.br/editais/>. Outras informações: Telefone: (74) 2040-0001. Macajuba - Bahia, 05 de fevereiro de 2026. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito.

PREFEITURA DE MACAJUBA-BA

End: Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 2040-0001

RESOLUÇÃO CMS Nº 051/2025



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
CNPJ: 12.203.107/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE MACAJUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA – CMS

RESOLUÇÃO Nº 051/2026 - CMS de 05 de Fevereiro de 2026.

O Conselho Municipal de Saúde de Macajuba, em Reunião Extra ordinária do Pleno, realizada em 05/02/2026 no turno matutino, no cumprimento da Lei Federal 8.142, de 28/12/1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº. 004 de 05/02/1993 que cria o Conselho Municipal da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Avaliar a Prestação de Contas do Terceiro Quadrimestre (setembro, outubro, novembro e dezembro) do ano de 2025;

Artº. 2º. A presente resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Macajuba – Bahia, 05 de Fevereiro de 2026.

Jaelson Pamponet Fernandes
Presidente do CMS

HOMOLOGO a Resolução do CMS nº 051/2026, de 05 de Fevereiro de 2026, nos termos da legislação vigente.

Renildes Santana Santos
Secretária Municipal da Saúde
Decreto nº 005/2021

Conselheiros presentes:

1. Renildes Santana Santos CPF: 895930945-91
2. Edeniz de Jesus Arag - CPF: 974.458.355-04
3. Thalena Santos D. G. Macedo - CPF: 592.320.725-12
4. Almeida Macedo Rubenir - CPF: 064.565.745-01
5. Suzanne dos Santos Silva - 051925225/87
6. Renildes Santana Santos CPF 018.727.315-46
7. Samantha Pamponet de Souza Almeida - CPF: 066.073.585-78
8. Guernardo S. D. S. 022.434.315-09
9. Juliana Silva de Macedo - 093.987.435-59